



## REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE 2 TRABALHADORES DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

*Aberto pelo Aviso n.º 1561/2023, DRE, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro*

### Ata da reunião número quatro

----- Ao dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os membros do júri do procedimento concursal para o recrutamento de 2 trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, para efeitos de celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.-----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, na qualidade de vogal efetivo;-----

Maria João Gavina Maia Pereira, na qualidade de vogal efetivo;-----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

**Ponto 1.** Aprovar a minuta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção. ----

**Ponto 2.** Esclarecimentos sobre a realização das provas. -----

Assim: -----

**Ponto 1.** Aprovar a minuta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de correção; -----

Foi aprovada a minuta da Prova de conhecimentos (PC) e a respetiva grelha de correção, que constam do anexo I e II da presente ata, os quais ficarão omissos na divulgação e na consulta presencial até à realização da prova. -----

A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos técnicos e/ou profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas no âmbito das atividades a desenvolver. A prova será composta por uma componente teórica, que incidirá sobre os conteúdos identificados em anexo ao Despacho de abertura do procedimento supra identificado e uma componente prática relacionada com as tarefas identificadas nas alíneas k) e l) do ponto 4 do mesmo Despacho. ----

---- Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos -----

A prova tem duas componentes: -----



Componente teórica: escrita, individual, com consulta de documentação em suporte de papel, nos termos previstos no despacho, de avaliação de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre os temas constantes do anexo ao despacho, tendo a duração de 60 minutos; -----

Componente prática: exercício prático sobre as tarefas identificadas nas alíneas k) e l) do ponto 5 do despacho de abertura do procedimento, tendo a duração de 30 minutos. -----

A Prova está organizada em duas partes: -----

**I parte – 10 valores** -----

10 perguntas de escolha múltipla, sendo cada uma valorada em 1 valor, para respostas certas e - 0,25 valores por cada errada, sendo estas últimas descontadas até ao mínimo de 0 valores no somatório das respostas múltiplas; -----

**II parte – 10 valores** -----

Duas perguntas de desenvolvimento e/ou caso prático, com 3 valores de pontuação cada, com os seguintes critérios de avaliação: -----

Expressão e redação – 2 valores (ortografia, gramática e repetição de expressões); ---

Argumentação – 1 valor (forma como defende a posição assumida e correlação com o tema proposto). -----

Um exercício prático sobre as tarefas identificadas nas alíneas k) e l) do ponto 5 do despacho de abertura do procedimento, tendo a duração de 30 minutos, sendo constituída por: -----

Prova prática de lavandaria – 4 valores, com os seguintes critérios de avaliação: -----

- Executa com perfeição (4v) -----
- Executa (2v) -----
- Não sabe executar (0v) -----

**Ponto 2.** Esclarecimentos sobre a realização das provas. -----

Tendo o júri recebido alguns e-mails enviados pelos candidatos com dúvidas sobre a realização da prova de conhecimentos, entende o júri prestar os seguintes esclarecimentos: -----

- A legislação passível de consulta, em formato de papel, durante a realização da prova de conhecimentos consta em anexo ao *Aviso n.º 1561/2023, DRE, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro*, disponível para consulta no site da ESEP no link <https://www.esenf.pt/pt/uteis/gestao-de-recursos/recrutamento/>; -----

- A data da prova não pode ser reagendada; -----

- Os candidatos que não comprovaram serem previamente detentores de vínculo de emprego público e estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, dentro do prazo de apresentação das



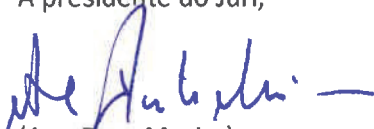
candidaturas, estão regularmente convocados para a realização da prova de conhecimentos, não podendo substituir os métodos de seleção previstos no 11.2 do Aviso pelos métodos de seleção previstos no 11.1. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram. -----


Porto, 20 de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,

  
(Ana Rute Morim)

Vogais,

  
(Virgínia Moreira)

  
(Maria João Gavina)



Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature, located in the top right corner.

Faint handwritten text in blue ink, possibly a date or reference number, located in the middle right area.

## **ANEXO I**

### **Minuta da Prova de conhecimentos**

*Aberto pelo Aviso n.º 1561/2023, DRE, 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro*

**(4 folhas - 7 páginas)**